

Ata da Reunião Ordinária da Assembleia
Freguesia de Tendais
29 de Maio de 2021

01 – ABERTURA-----

----- Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia, na sede da Junta da Freguesia de Tendais, concelho de Cinfães, sob a Presidência de Américo da Rocha e a presença de Inês Mouta, José Nuno da Cunha Leal, Pedro Miguel Resende Teixeira e Cristina Maria Resende Duarte da Rocha, membros deste do Órgão deliberativo.-----

----- Eram dezoito horas e vinte e seis minutos quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma.-----

02 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 86 DA LEI 169/99).-----

----- Em primeiro lugar procedeu-se à leitura das atas de Setembro e Dezembro.-----

----- O Sr. Nuno referiu que a atribuição da verba de 2.500,00€ à pessoa responsável pelo cemitério não foi realizada da forma mais correta. A proposta devia ser feita em público e não para uma única pessoa sem haver oportunidade de candidaturas. A este ponto o Sr. Presidente concordou no entanto até um certo valor as propostas podem ser entregues diretamente. -----

----- O Sr. Nuno deu nota que iria pedir por carta registada o inventário da Junta de freguesia e os extratos das contas bancárias. -----

----- O Sr. Pedro pediu que lhe fosse explicado o valor transitório entre 2018 e 2019 à qual lhe será dada uma resposta à posteriori. Expôs fotografias do cemitério de Vila de Muros à qual o Sr. Presidente o informou que será limpo brevemente. Questionou ainda o ponto de situação das caixas de correio. Sobre este assunto, continua-se a aguardar que os correios procedam à alteração.-----

----- A Sra. Cristina questionou o ponto de situação das placas de rua e referiu que a Associação de Baldios de Meridãos está disposta a pagar a aquisição e colocação das placas na aldeia de Meridãos.-----

----- O Sr. Nuno questionou como ficará a situação das placas na restante freguesia à qual o Sr. Presidente disse que ainda não havia previsão para a colocação das mesmas.-----

03 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 87 DA LEI 169/99).-----

03.1 – APRESENTAÇÃO POR PARTE DO PRESIDENTE DA JUNTA, DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA AO LONGO DESTE PERÍODO. -----

---- Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente referiu que o melhor seria realizar uma visita à Freguesia para verificar as atividades desenvolvidas. No entanto nomeou as seguintes atividades: conclusão do depósito em Macieira; alterações na escola primária de Meridãos ao nível de pintura

e melhoria do chão; limpeza do parque de merendas e percurso que liga o cruzamento de Meridãos ao talho; limpeza da envolvente da capela do calvário; limpeza de tanques; obra que envolve o saneamento fazendo a ligação de Cimo de Vila à Vila Nova.-----

03.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE AO ANO DE 2020.-----

----- Sobre o assunto em epígrafe o mesmo foi colocado à votação tendo sido aprovado com dois votos contra-----

4 - ENCERRAMENTO-----

Sendo dezanove horas e cinquenta e nove minutos e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada se for aprovada.-----

E eu, _____, secretária desta Assembleia a redigi, subscrevi e assino.

O Presidente da Mesa Américo da Rocha

A 1ª Secretária _____

A 2ª Secretária _____

O Vogal João da Cunha Cal

O Vogal Pedro Manuel Manuel da Silva

O Vogal Cristina Maria Branca Duarte Bot

O Vogal _____